PORTARIA Nº 869, DE 03 DE JANEIRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Fábio Carlos de Souza** servidor desta Câmara Municipal, no cargo de motorista, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas de viagem à Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara